



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 6/2022

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 11 de abril de dois mil e vinte e dois. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas:

--- **Proposta n.º 16/2022 – Aquisição de um aparelho Soprador** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de efetuar regularmente operações de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de um aparelho Soprador;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de um aparelho Soprador para utilização nas operações regulares de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia.”* -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 17/2022 – Apoio financeiro pontual para realização de atividades** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo UDR de Vila Nova da Rainha, para a realização da atividade de um acampamento promessas através da sua Secção de Escuteiros, a realizar no dia 15 de Abril de 2022;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização da atividade de um acampamento promessas através da sua Secção de Escuteiros, a realizar no dia 15 de Abril de 2022;* -----

--- *a aprovação do montante de 400.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- A Senhora Secretária apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do UDR de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do Senhor Tesoureiro. -----

--- **Proposta n.º 18/2022 – Publicitações de eventos** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a celebração do aniversário da Revolução de 25 de Abril, dia da Liberdade, com um vasto programa de atividades culturais e desportivas a realizar na freguesia;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- a participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2022; -----

--- é de toda a conveniência a publicitação de ambas as atividades, por forma a divulgar as mesmas; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-- Proponho: -----

--- a aprovação da proposta do Jornal Correio de Azambuja para publicitação das referidas atividades." -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de abril de 2022

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

